



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCOFRA**

**Ata N.º 02/2024**

**Sessão Ordinária de 29 de junho de 2024**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas dezasseis horas, em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Alcofra, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, com as presenças dos membros: Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, Sandra Manuela Ferreira de Figueiredo Rodrigues, Ana Paula Ferreira Gonçalves, Maria Isabel Almeida Lopes, Fernando Simões Dias, faltando Luís Miguel Henriques da Silva, Paula Cristina Henriques Correia Morais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. Período antes da Ordem do Dia:**

- 1.1) Aprovação da ata da sessão anterior;
- 1.2) Apreciação da informação nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9. da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 1.3) Outros assuntos.

**2. Período da Ordem do Dia**

- 2.1) Aprovação da revisão ao orçamento de 2024;
- 2.2) Aprovação da revisão ao PPI de 2024.

**3. Período de intervenção do público.**

**Ponto um**

- I. **Aprovação da ata da sessão anterior:** depois de lida, foi aprovada por unanimidade:
- II. **Apreciação da informação nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro:** A Presidente de Junta (PdJ) entendeu prestar informações detalhadas sobre as atividades do executivo, referindo a continuação com as limpezas na freguesia, a organização das eleições para o parlamento europeu, a submissão de duas candidaturas para voluntariado jovem para vigilância de florestas, inventariação e manutenção em caminhos vicinais, reconhecendo dificuldades na inventariação, colaboração com o Município sobre a atualização e correção da toponímia, plantação de gramão na praia fluvial da Senra, reunião com compartes de Nogueira, Farves e Abelheira sobre atribuição de

## Sessão Ordinária de 29 de junho de 2024

subsídios para o gado, requalificação do estradão da Nogueira em colaboração com os compartes, preparação para a “Mostra da Sopa Seca”, reunião na sede da Junta com gestor dos **CTT** sobre gestão documental da Junta de Freguesia que se encontra dispersa em pastas e sem coerência no arquivo de processos, decorrendo da obrigatoriedade de ter um arquivo em conformidade com a lei, reunião com os caçadores e um comercial para apresentação de uma arma contra a vespa asiática, estando em análise a sua aquisição por ser de custo elevado, continuação de rastreios gratuitos em parceria com a clínica “Origens”, atividades de final do ano letivo em parceria com as escolas, continuação da execução de algumas obras contempladas em **PPI**, presença do Presidente da Assembleia e Presidente de Junta em encontro regional da **ANAFRE** com freguesias do distrito de Viseu, colocação, a muito curto prazo, de um quiosque no polidesportivo, visita, repetida, da **ASAE** em 14 de maio, pedindo novos esclarecimentos sobre a utilização e o cumprimento da legislação no Parque Infantil dos Agros. Sobre este assunto, e consultado o processo da empreitada, conclui-se que o parque infantil é da competência do Município. Sobre o cemitério, o executivo mandou colocar grades de proteção e corrimão nas escadas, tendo este vindo a ser alvo de melhoramentos. A situação financeira está estável, tendo vindo a adotar-se os princípios legais na execução da despesa. O facto da execução da despesa ser baixa deve-se ao projeto de reflorestação da Nogueira, que obriga a manter compromissado um elevado montante até à conclusão do processo. ....

**III. Outros assuntos.** Usou da palavra **Isabel Lopes**, que interrogou sobre a situação atual do Parque Infantil dos Agros, depois da visita de inspetores da ASAE: a Presidente de Junta disse que sobre os muros do espaço envolvente seria uma responsabilidade da Junta, sobre o resto apenas poderia especular sobre um possível contato daquela entidade com o Município. Sobre os Arquivos, o Presidente da Assembleia afirmou ter assistido, em parte, à videoconferência dos serviços dos CTT, que se propunham, contratar com o executivo uma visita às atuais pastas dos arquivos da Junta, e depois a apresentarem um orçamento para arquivar os documentos em conformidade com a lei que regula os assuntos de arquivamento de documentos do Estado. **Fernando Dias** mostrou-se indignado com a situação na Cerejeda, a Sul da estrada Municipal 333-2 e da povoação de Sanfins, devido a todo o tipo de entulho despejado em caminho e bermas da corga que atravessa a povoação, o que constitui, além de outras incomodidades, desconforto para os moradores mais próximos e outros, um real perigo de entupimento da manilha que atravessa a estrada Municipal, com consequências de todo imprevisíveis em caso de intempéries ou outras

causas naturais ou não, indagando se houve conhecimento/autorização por parte do executivo, considerando que não se pode transformar num vazadouro de inertes, referindo também a descarga de entulho no caminho entre as povoações do Calvário e Rua, situação inconcebível num caminho sob domínio público da freguesia. Sobre o caminho Calvário – Rua, a Presidente de Junta respondeu dizendo ter entrado nos serviços um requerimento a solicitar autorização para colocar pedra e aterro no Couto ou outro sítio, tendo a junta deliberado que deveria contactar a Câmara Municipal para evitar multas porque no Couto não era da competência da Junta, e que só seria dada autorização para vazamento na **Negrosa**, o que consta em Ata do executivo. Na Cerejeda, afirmou que um funcionário da Câmara mas ao serviço da Junta, por sua iniciativa, foi lá descarregar lixo sem autorização, adiantando que foi a primeira vez, não sendo admissível tal comportamento ao arpeio de instruções do executivo sob pena de serem tomadas medidas definitivas sobre o posto de trabalho do funcionário. Sobre a pedra ali descarregada, existe a intenção de ser aproveitada para os muros do Parque Infantil, sobre o restante lixo seria retirado logo que possível. Sobre a pedra informou que seria proveniente dos currais doados no Outeiro, que parte foi entregue à doadora por sua indicação, e a outra deveria ser colocada em local de fácil acesso para ser transportada logo que oportuno.

**Ponto dois** .....

- I. **Aprovação da revisão ao orçamento de 2024:** o Dr. Paulo Serra, Técnico Oficial de Contas (TOC), deu explicações genéricas e técnicas sobre a necessidade de revisão orçamental, não por alterações do teto da receita ou despesa, mas por necessidade de transferência de rubricas entre despesas correntes e de capital, que legalmente devem ser deliberadas em Assembleia de Freguesia. Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. ....
- II. **Aprovação da revisão ao PPI de 2024:** dadas as explicações técnicas pelo TOC da Junta, foi a submetida a votação, tendo a revisão sido aprovada por unanimidade dos presentes. ..

**Ponto três** .....

**Período de intervenção do público:** usou da palavra **Luís Simões**, sobre prevenção de incêndios e limpeza do caminho da Cerejeda, referindo que já do antecedente tinha pedido a intervenção da Junta para a sua limpeza junto ao depósito da água do Outeiro, que agora está intransitável e sem acesso à povoação, nada tendo sido feito. Se estivesse limpo, um carro de bombeiros poderia passar em caso de necessidade ou incêndio A Presidente de Junta respondeu que no ano anterior tinha sido limpo dentro da povoação até ao depósito.

Reconhecendo inteira razão sobre este assunto, informou a falta de meios para acudir a todas as necessidades, mas que anotou a situação que espera resolver em tempo. **Fernando Cortinhal** recordou uma conversa com a Presidente, já decorridos dois anos, sobre o mesmo domínio público referido por Luís Simões, reafirmando que houve uma limpeza mal feita com fio nas roçadoras, que se mostra ineficaz face ao tipo de vegetação aí existente. Esta omissão, considera, constitui perigo para as povoações em caso de incêndio, considerando que o caminho tem largura suficiente para facilitar o acesso de máquinas. Mais uma vez a Presidente reconheceu razão, e reiterou esforços para, sem se comprometer com prazos, limpar a área no ano corrente.

**Fernando Giestas** questionou o processo do despejo de lixo no caminho da Rua, afirmando não ter ficado esclarecido sobre a gestão da situação: interrogou objetivamente sobre o seguinte: se o lixo foi colocado no caminho ilegalmente quem é que deveria tirar e quem é que efetivamente o retirou. Em resposta, a Presidente informou que a Junta assumiu o ónus da limpeza, até decorrendo de uma conversa entre ambos em que entendeu existir alguma necessidade de brevidade na resolução da situação. Fernando Giestas afirmou não ter exercido pressão nesse sentido, Questionou se a atitude mais certa não seria chamar a GNR para comunicar a ocorrência, que identificariam e notificariam o responsável, A Presidente de Junta passou a palavra ao vogal **José Gonçalves**, que também reconheceu ter ficado perplexo com a situação que encontrou, mostrando um requerimento de Hélder Paixão, morador no Calvário, solicitando autorização para colocar terra e aterro no Couto, havendo despacho do executivo a aconselhar que o assunto fosse encaminhado para a Câmara Municipal, e que da parte da Junta só haveria consentimento para ser descarregado na Negrosa, ficando assim, categoricamente desmentida qualquer autorização. Fernando Giestas questionou também sobre a realização do muro da Ribeira e que tipo de trabalhos estavam adjudicados. Com base em informações anteriores, afirmou, haveria um acordo verbal com a proprietária sobre o tipo de trabalho de reconstrução menos oneroso, mas, segundo o vogal José Gonçalves, as exigências da proprietária iam além do que está adjudicado. **Maria Ramos**, da Meã, questionou a Presidente sobre uma anterior promessa, com cerca de dois anos, de limpeza de um caminho na mesma povoação que dava acesso a terrenos da lavoura, e também a propriedades suas, mas que nem sequer a Presidente se dignou a comparecer no local para falar sobre o assunto, considerando essa limpeza como necessária até como corta-fogo em caso de incêndios florestais. De momento não tem acesso a alguns dos seus terrenos. A Presidente respondeu afirmando que, à semelhança do caminho da Cerejeda, também irá pedir orçamento para

*Handwritten signature*

limpeza do caminho acima mencionado. **Helena Henriques**, da Meã, sobre a intervenção da atual Junta num caminho alargado com sua autorização, numa extensão de 15 metros, informou ter ficado verbalmente, quando da sua autorização para o alargamento que seria erguido muro nessa mesma extensão, o que não sucedeu, tendo apenas sido efetuados 3 metros. A Presidente de Junta disse que corresponde à verdade, tendo sido essa a decisão do executivo após visita ao local. Por autorização da Presidente, o vogal José Gonçalves informou que em função da visita, e verificando a existência de uma parte aluída do muro em cerca de 3 metros, se procedeu à sua reconstrução nessa área, não se apercebendo então que a restante extensão também estava em mau estado. Para finalizar, a Presidente informou não estar previsto qualquer outro trabalho naquele muro. ....

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada, pelos membros da Mesa da Assembleia .....

Alcofra, 29 de junho de 2024

**Os Membros da Mesa da Assembleia**

*Jorge Rodrigues Ribeiro Cid*  
(Jorge Rodrigues Ribeiro Cid)

*Sandra Manuela Ferreira de Figueiredo Rodrigues*  
(Sandra Manuela Ferreira de Figueiredo Rodrigues)

*Ana Paula Ferreira Gonçalves*  
(Ana Paula Ferreira Gonçalves)

*Ata  
29 de Jun 24*

*ANEXO - documento renúncia do vogal Gil Giestas*